
Instruções Gerais

- O formulário de Aviso de Sinistro deve ser preenchido integralmente e sem rasuras;
- Os campos de 'Dados do Cliente' devem ser preenchidos por um familiar ou beneficiário;
- O relatório médico deve ser preenchido pelo médico assistente do segurado;
- A análise da cobertura pleiteada será iniciada após o recebimento da documentação básica e protocolo do aviso de sinistro pela seguradora. A SulAmérica terá o prazo de até 30 dias, após o recebimento da documentação completa, para concluir o processo, caso não haja a suspensão do referido prazo por solicitação de documentação complementar;
- O pagamento da indenização poderá ser efetuado através de CCC (crédito em conta corrente), conta poupança ou CRO (crédito contra recibo on line), que poderá ser retirado em qualquer agência do Banco do Brasil;

Para o pagamento por CCC deverão ser informados os dados do banco, agência e conta corrente; em caso de conta conjunta, o favorecido deverá ser o primeiro titular da conta;

Os dados bancários deverão ser informados através do formulário "Guia de Recebimento";

Em caso de crítica dos dados bancários, o pagamento da indenização será emitido por CRO;

Serviços: A SulAmérica dispõe de consultores especializados em Previdência Complementar que podem lhe orientar sobre os melhores investimentos neste segmento, de acordo com o seu perfil. Ligue: 0800-121110.

Glossário de Termos Técnicos

Acidente: evento súbito, externo, involuntário e violento caracterizado durante a vigência da apólice, causador de lesão física que leve à morte ou invalidez permanente total ou parcial.

Apólice: documento emitido pela Seguradora, formalizando a aceitação das coberturas contratadas e respectivos capitais segurados.

Aviso de Sinistro: comunicação da ocorrência de um sinistro mediante preenchimento de formulário específico e protocolizado na seguradora.

Beneficiário: pessoa física ou jurídica a favor da qual é devida a indenização em caso de sinistro.

Data do evento: data de ocorrência do sinistro.

Indenização: valor do capital segurado a ser pago na ocorrência de sinistro.

Segurado: Pessoa física sobre a qual se procederá a avaliação do risco e se estabelecerá o seguro.

Sinistro: ocorrência de evento/risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

Documentação Básica para a liquidação de Sinistro

Documentos do Segurado

- * Formulário de Aviso de Sinistro integralmente preenchido;
- * Cópia autenticada do contracheque do mês/ano do sinistro;
- * Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- * Cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência atualizado.

Documentos dos Beneficiários

- * **Esposa (o):** Cópia autenticada da Certidão de Casamento atualizada com a averbação do óbito, RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- * **Filhos:** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- * **Pais:** Cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- * **Companheira (o):** Documento comprobatório da união estável, RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- * **Irmãos:** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- * **Filhos Menores:** Órfãos de pai e mãe - alvará judicial ou termo de tutela e cópia autenticada do RG e CPF do tutor/responsável nomeado e comprovante de residência atualizado;

Observação: A Seguradora poderá solicitar documentação complementar necessária à análise técnica do sinistro.

Em caso de dúvidas, contate nossa Central de Sinistro de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, através dos telefones: 4004 4642 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 725 4642 (demais localidades).
